



PORTARIA Nº 12.039, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Institui Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor durante o estágio probatório.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.357, de 5 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de compatibilidade entre as atribuições do cargo de Técnico de Contabilidade I com a deficiência do servidor J.S.S., conforme laudo apresentado na admissão, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.260/2026, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Multiprofissional para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor J.S.S., durante o estágio probatório.

Art. 2º A Comissão Multiprofissional contará com a seguinte composição:

- I - HEITOR AUGUSTO DE BRITO LEMOS – RF 44672 – Médico
- II - SANDRA REGINA DE SOUZA GONCALVES – RF 29280 – Assistente Social
- III - DEBORA TENORIO DE ANDRADE – RF 42767 – Enfermeira do Trabalho
- IV - KELI RAIMUNDI – RF 43370 – Gerente
- V - BENICIO RODRIGUES BORGES – RF 28414 – Aux. de Apoio Operacional I

Art. 3º A Comissão Multiprofissional emitirá parecer a cada 03 (três) meses, caso considerado compatível, e parecer terminativo quando considerar incompatível as atribuições do cargo com as deficiências do servidor.

Art. 4º O parecer da Equipe Multiprofissional será elaborado por, no mínimo, 03 (três) membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de outubro de 2026.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito